# DECRETO N.º 065/2025

## "RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

**Considerando** que o servidor foi contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **ODONTOLOGO - ESF**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **UBS HELIANA VALADARES**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

**Considerando** o previsto na Lei Complementar Municipal 068/2018, que torna o servidor estabilizado na função de **ODONTOLOGO**;

**Considerando** que o servidor requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, rescisão do seu contrato de trabalho a partir do dia 03/02/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada rescisão contratual a pedido do Sr. **MARLON DE SOUSA LOPES,** servidor contratado, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **ODONTOLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **UBS HELIANA VALADARES**, a partir do dia **03/02/2025**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (06/02/2024)

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

*Ivanir Deladier da Costa*
*Prefeito Municipal*